

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXLV de 11 de Outubro de 2023

DATA: 11/10/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 11/10/2023 15:51:36

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=868

868

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✦ DECRETO: 23/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DECRETO: 202/2023 - DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº192/2023, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018.

LICITAÇÕES

- ✦ AVISO: 79/2023 - AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

PORTARIAS

- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2023 - ANTONIO VIDAL DE MORAIS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 23/2023

DECRETO Nº23/2023

DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do dia 12 de outubro, feriado nacional dedicado à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 202/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº202/2023

11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº192/2023, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 90, parágrafo 1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Caririaçu-CE aprova e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas de governo do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. José Edmilson Leite Barbosa, em conformidade com o Parecer Prévio nº192/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo eletrônico de prestação de contas nº1438/2019-7 (TCE), sendo 08 (oito) votos pela aprovação e 03 (três) votos pela desaprovação das contas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririaçu-CE., em 11 de outubro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Presidente da Câmara



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 79/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Decisão de Recursos Administrativos e Aviso de Abertura de Proposta(s) de Preço(s) – Referente a Tomada de Preços Nº 2023.08.23.01, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSAS VIAS) E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados que os recursos administrativos interpostos pelas empresas: **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.254.954/0001-26, **CJR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.948.570/0001-34 e **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.632.313/0001-03, foram julgados **IMPRODECENTES**. Fica marcada a abertura da(s) Proposta(s) de Preço(s) para o dia **23 de Outubro de 2023, as 09:00 horas**. A decisão dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu -Ceará, no endereço Situado a Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Centro – Caririáçu-Ceará, no horário de 08:00horas as 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547 -1130 e também pelo e-mail: prefeituramcaririacu@hotmail.com. Caririáçu-Ceará, Em 10 de Outubro de 2023. **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Processo Administrativo: 177/2023

PORTARIA Nº 177/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas "a", "c" e "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos)

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de conduta indevida do servidor **ANTONIO VIDAL DE MORAIS**, cargo de Vigilante, Matrícula nº 629, Portaria nº 015/2003, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores MARIA ALDENIR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 3090, Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA LIMA ALVES MORAIS, matrícula nº. 8013, Auxiliar de Serviços Gerais, e MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 877, Agente de Trânsito.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 03 de outubro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher,
Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Caririáçu

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública

